



EDITAL FMB/UFBA nº001/2025

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO E DOCENTES NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professor ANTONIO ALBERTO DA SILVA LOPES, no uso das suas competências, convoca os Servidores Técnico-administrativos em Educação (STAE) e os Servidores Docentes desta unidade para a eleição dos seus representantes na Congregação, tendo em vista o Art.38, §2º do Estatuto da UFBA; o Art. 5º, incisos VI e VII do Regimento Interno da FMB-UFBA e o CAPÍTULO XXIII, Art. 1º, §2º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme disposto neste Edital:

1. Estão habilitados a se candidatar e a votar os servidores técnico-administrativos em educação e os docentes efetivos em pleno exercício na Faculdade de Medicina da Bahia (FMB/UFBA) na data da realização da eleição.
2. Cada servidor (STAE ou docente) votará uma única vez, na sua respectiva categoria.
3. A eleição para os representantes do corpo docente será separada por classes, já considerando as alterações decorrentes da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, quais sejam:
 - a) **Classe A, com a denominação de Professor Assistente:** incorporou a Classe A - denominação Auxiliares, Assistente A e Adjunto A e a Classe B - denominação Assistentes;
 - b) **Classe B, com a denominação de Professor Adjunto:** anterior Classe C, de mesma denominação;
 - c) **Classe C, com a denominação de Professor Associado:** anterior Classe D, de mesma denominação;
 - d) **Classe D, com a denominação de Professor Titular:** anterior Classe E, de mesma denominação.
4. Dentro de cada representação (STAE ou docentes), o mais votado será eleito membro titular e o segundo mais votado, membro suplente.

5. Os interessados em representar sua respectiva categoria (STAE ou docentes) na Congregação da FMB/UFBA deverão efetuar a **inscrição de candidatura por meio do envio de mensagem eletrônica ao endereço eleicoesfmb@gmail.com, no período de 08 a 15 de janeiro de 2025**, manifestando o interesse na representação, indicando sua categoria (STAE ou docente) e anexando 01 foto digital (do rosto). No caso de servidor docente, indicar também sua respectiva classe.
6. Para confirmação da candidatura e votação das classes docentes, serão considerados os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH (https://sigrh.ufba.br/sigrh/public/form_busca_prof_mag_superior_ufba.jsf), contudo levando-se em conta as alterações efetuadas pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e destacadas no item 3 deste Edital.
7. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no *site* da FMB (www.fmb.ufba.br) no dia 17 de janeiro de 2025.
8. **A eleição ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2025, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição: <https://sigeleicao.ufba.br/sigeleicao/>**
9. A lista dos representantes eleitos será publicada no site da FMB (www.fmb.ufba.br) no dia 27 de janeiro de 2025.
10. O período para interposição de recurso será de 27 a 29 de janeiro de 2025, por meio de mensagem eletrônica ao endereço eleicoesfmb@gmail.com, indicando com precisão os pontos a serem examinados.
11. A homologação dos resultados ocorrerá em sessão da Congregação de fevereiro de 2025, quando será iniciado o mandato dos representantes.
12. O acompanhamento do processo eleitoral, bem como a apuração dos resultados será efetuado por comissão eleitoral designada pelo Diretor da FMB/UFBA.

Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia,
Salvador, 08 de janeiro de 2025

Prof. ANTONIO ALBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Congregação



Emitido em 08/01/2025

EDITAL N° 001/2025 - SECDIR/FMB (12.01.21.29)
(N° do Documento: 17)

(N° do Protocolo: 23066.001001/2025-79)

(Assinado eletronicamente em 08/01/2025 08:35)
ANTONIO ALBERTO DA SILVA LOPES
DIRETOR(A) - TITULAR
FAMEB (12.01.21)
Matrícula: ###361#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/01/2025** e o código de verificação: **d783f177d9**